

**ATO N° 073/2011**

*Ratifica e convalida o Ato de concessão de Aposentadoria Compulsória do servidor JOSÉ FLORÊNCIO DO EGITO, matrícula n° 17096, integrante do Quadro de Servidores Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins.*

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar Estadual n° 51/2008, consoante dispõe o art. 75-A, inciso IV, da Lei n° 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alteração da Lei n° 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e em cumprimento ao Acórdão n° 409/2007-TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** a Portaria ° 172/AP, de 05 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 2.527, de 07 de novembro de 2007, que trata da concessão de Aposentadoria Compulsória ao servidor **JOSÉ FLORÊNCIO DO EGITO**, matrícula n° 17096, integrante do Quadro de Servidores Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, no cargo de Motorista, Classe A, Padrão 7, fixando como proventos proporcionais a 34 (trinta e quatro) anos de contribuição, com no que consta no Processo n° 2007/2441/000855, ficando assim convalidados os efeitos da referida portaria, desde sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 25 de maio de 2011.



**CLELAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça